

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Caio Vianna)

Requer a convocação, na condição de testemunhas, dos colaboradores da empresa ART VIAGENS E TURISMO LTDA (HotMilhas), abaixo listados, para prestarem depoimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, a convocação, na condição de testemunhas, dos colaboradores da empresa ART VIAGENS E TURISMO LTDA (HotMilhas), abaixo listados, para prestarem depoimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

- AUGUSTO JULIO SOARES MADUREIRA
- RAMIRO JULIO SOARES MADUREIRA
- TANIA SILVA SANTOS MADUREIRA

JUSTIFICAÇÃO

A agência de viagens 123 Milhas decidiu suspender temporariamente a disponibilidade de pacotes e emissão de bilhetes da sua linha promocional de passagens flexíveis, o que está causando impactos diretos nos itinerários já agendados na categoria "Promo". Os pacotes afetados possibilitavam a



* C D 2 3 8 7 9 3 4 5 0 0 *



flexibilidade de datas para viagens planejadas entre setembro e dezembro de 2023.

Além dos cancelamentos de viagens, surgiram relatos de demissões por parte dos colaboradores da 123 Milhas. Além disso, clientes afetados relataram dificuldades na utilização dos vouchers fornecidos pela empresa como forma de reembolso.

Dessa forma, a Hotmilhas, uma empresa pertencente ao grupo 123 Milhas, também optou por suspender temporariamente o serviço de compra e venda de milhas em sua plataforma.

A Maxmilhas, cujos sócios compõem o quadro societário das empresas mencionadas anteriormente, anunciou que irá oferecer a opção de parcelamento no pagamento das vendas de milhas em sua plataforma.

Por fim, as agências de viagens 123 Milhas e HotMilhas entraram com um pedido de recuperação judicial.

Tendo em vista a conexão entre essas empresas e a venda dos pacotes flexíveis a preços significativamente mais baixos que os valores de mercado torna-se essencial uma compreensão aprofundada da operação da empresa para avaliar a viabilidade desses preços. Além disso, ressaltamos a competência desta Comissão de Inquérito para a análise desse caso, considerando que as milhas são ativos digitais.

Dessa forma, considerando essas circunstâncias e a natureza digital das milhas, destaco a competência desta Comissão de Inquérito para a análise desse caso. Em vista do vínculo existente entre as empresas mencionadas, assim como a situação dos pacotes flexíveis, solicito o apoio dos honrados parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023.

Deputado CAIO VIANNA
PSD/RJ



* C D 2 3 8 7 7 9 3 4 5 5 0 0 *